



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.114/2022 que "Cria programa "Natal Feliz". O presente Projeto de Lei tem a finalidade de conceder anualmente, presentes aos alunos das escolas municipais, em valor não superior a 10% (dez por cento) do salário mínimo, perpetuando a tradição local.

Por força da Constituição Federal, artigo 30, inciso I, reproduzido pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 10, inciso I, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Desse modo, com a finalidade de realização do sonho de nossas crianças, o presente projeto busca a melhoria na qualidade do ensino, proporcionando estímulo, interação e reconhecimento aos alunos da rede municipal.

Como cediço, estímulo e incentivo são objetivos prioritários para que possa elevar significativamente a autoestima dos alunos em três aspectos, igualmente importantes: o reconhecimento do desempenho dos mesmos nas escolas; o fortalecimento da educação como um todo; e a promoção da convivência harmônica e solidária entre a comunidade escolar.

Diante do exposto, com a devida obediência aos preceitos constitucionais e legais, não se vislumbra óbice ao pretendido. Sendo assim, concluímos que o Projeto de Lei nº 1.114/2022, encontra-se apto a ser aprovado pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

Amarildo Luiz de Oliveira

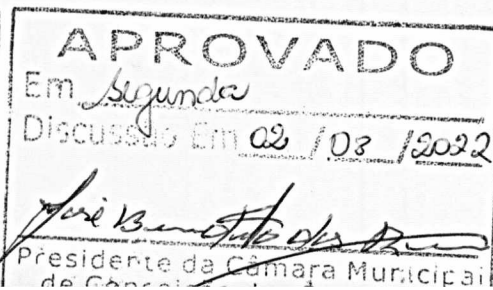
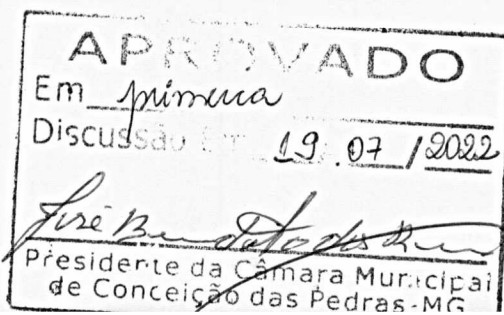
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente

Rita de Cássia Raimundo

Rita de Cássia Raimundo
Secretária

Alini Viviani P. da Silva

Alini Viviane Pereira da Silva
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.114/2022 que "Cria o programa "Natal Feliz". O Projeto de Lei em análise tem por finalidade a concessão anual de presentes aos alunos das escolas municipais, em valor não superior a 10% (dez por cento) do salário mínimo, perpetuando a tradição local.

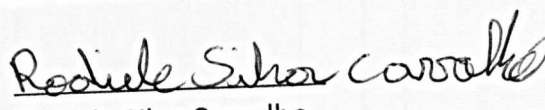
Assim, o principal objetivo do Programa em tela é fomentar e difundir a cultura de solidariedade presente no espírito natalino junto às crianças, adolescentes e famílias do Município, bem como, facilitar a interação dos mesmos.

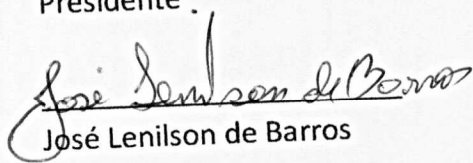
Por tal motivo, está Comissão, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, eis que promove o estímulo e o desenvolvimento da aprendizagem e socialização das crianças e dos adolescentes, a fim de que tenham oportunidades de desenvolver habilidades para lidar com os desafios na escola, na comunidade e outros espaços.

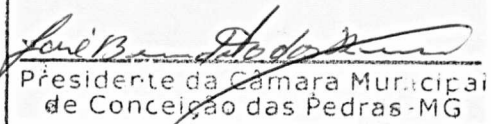
Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação. Sendo assim, concluímos que o Projeto de Lei nº 1.114/2022, encontra-se apto a ser aprovado pelos nobres vereadores.

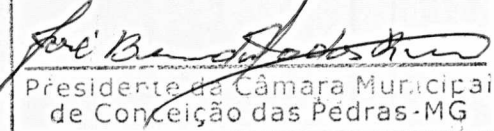
Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.


Emiliana Carvalho de Freitas
Presidente


Rodiele Silva Carvalho
Secretário


José Lenilson de Barros
Membro

APROVADO
Em primeira
Discussão Em 19 / 07 / 2022

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG

APROVADO
Em segunda
Discussão Em 08 / 08 / 2022

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG